



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

À empresa

**PRÓ - SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**

A/C - Francisco Carlos Soares de Souza

Assunto: NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lagamar - MG, 23 de Janeiro de 2019.

## **NOTIFICAÇÃO**

A Pregoeira Municipal, juntamente com o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste comunicar a V.S<sup>a</sup> o seguinte:

Que a Administração Pública de Lagamar - MG, vem solicitar novamente a entrega dos produtos restantes contidos na Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) nº 2.005/2018, decorrente do Processo Licitatório nº 046/2017 - Pregão Presencial SRP nº 030/2017, no qual consta no Anexo I e IV do Edital e também no item 5.I da Ata de Registro de Preço nº 017/2017 que o prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da requisição.

A Nota de Autorização de Fornecimento 2.005 foi enviada no dia 06 de Novembro de 2018, onde ainda falta entregar o restante dos produtos.

A empresa também já foi notificada por email no dia 15/01/19 para que realizasse a entrega total dos produtos dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, e até a presente data a entrega ainda não foi realizada.

**A Administração Pública solicita a entrega TOTAL dos produtos da referida NAF no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento desta Notificação, prazo que finaliza no dia 25/01/19.**

**Caso o prazo não seja cumprido o pedido será cancelado e a empresa ainda ficará sujeita as penalidades previstas no Edital.**

Caso não seja observado o prazo desta solicitação, fica a empresa notificada e sujeita as penalidades previstas na Lei 8.666/93 e constantes do referido edital, inclusive o impedimento de participar de outras Licitações.

Empresa: PRÓ - SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Endereço: Quadra 02 - Lotes 49 a 55

Bairro: Setor Industrial Ceilândia - Brasília - DF

CEP: 72.265-020

---

**JOSÉ ALVES FILHO**  
Prefeito Municipal

---

**HILARINDA APARECIDA FILHA**  
Pregoeira Municipal